



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

## **EDITAL Nº 6 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DA COMISSÃO LOCAL DO *CAMPUS* VACARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS - *Campus Vacaria*, designada pela Portaria 90 de 03 de agosto de 2017, torna público o Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico administrativos do *Campus Vacaria* para a Comissão Local do *Campus Vacaria* para elaboração do PDI 2019-2023.

#### **1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

1.1 A Comissão Local do *Campus Vacaria* para construção do PDI será composta por:

1.1.1 Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus*;

1.1.2 Dois (02) representantes dos docentes;

1.1.3 Dois (02) representantes dos técnicos administrativos;

1.1.4 Dois (02) representantes dos discentes.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:**

2.1 Os candidatos docentes e técnico-administrativos em educação deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus Vacaria*;

2.2 Os discentes deverão apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus Vacaria*.

#### **2.3 Não poderão candidatar-se:**

2.3.1 Servidores lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;

2.3.2 Servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*;

2.3.3 Servidores docentes substitutos, temporários e contratados;

2.3.4 Funcionários de empresas terceirizadas;

2.3.5 Discentes menores de 16 anos e que não tenham disponibilidade de realizar viagens para participação em eventos de capacitação promovidos pela instituição a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

respeito do PDI ou aplicações de pesquisas e, ou, metodologias em municípios próximos para execução de tarefas solicitadas pelas temáticas e, ou, comissão central.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O período de inscrições será de 27 de março de 2018 a 03 de abril de 2018 e deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I e ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail [comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br) a partir do dia 27 de março de 2018 até o dia 03 de abril de 2018, com o assunto “Inscrição – Comissão Local Campus Vacaria - PDI 2019-2023”. A inscrição será efetivada somente após a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria* responder ao e-mail com a confirmação da inscrição realizada.

3.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições homologadas no dia 04 de abril de 2018. A lista de homologação final das inscrições será publicada no dia 06 de abril de 2018, após prazo de recurso.

### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1 A votação ocorrerá no dia 10 de abril de 2018, através de sistema eletrônico, onde constarão os nomes dos candidatos inscritos;

4.2 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar 2 (dois) candidatos;

4.3 Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus Vacaria* e/ou apresentar matrícula ativa em curso presencial do *Campus Vacaria*;

4.4 Para cada segmento, os dois candidatos mais votados serão nomeados membros da Comissão Local do *Campus Vacaria* para elaboração do PDI 2019-2023. Os dois candidatos subsequentes aos mais votados ficaram de suplentes nos seus respectivos segmentos na referida comissão.

4.5 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor ao número de vagas destinadas aos titulares, respeitado cada segmento, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

## 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	27/03/18	Site do <i>Campus</i> / E-mail Institucional
Período de Inscrições	27/03/18 a 03/04/18	E-mail comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação preliminar das inscrições	04/04/18	Site do <i>Campus</i>
Prazo de recurso	05/04/18	E-mail comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	06/04/18	Site do <i>Campus</i>
Dia da Votação	10/04/18	Por meio Eletrônico
Divulgação preliminar dos resultados	11/04/18	Site do <i>Campus</i>
Prazo para Recurso	12/04/18	E-mail comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação do resultado final	13/04/18	Site do <i>Campus</i>

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será utilizado como critério de desempate para servidores, se necessário, maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, persistindo o empate, maior idade;

6.2 Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula do curso mais antiga;

6.3 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (ANEXO III), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da referida etapa, e deve ser enviado para o e-mail: [comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

6.4 Caso não haja representantes suficientes para compor a Comissão Local do *Campus* Vacaria para Elaboração do PDI 2019-2023, a Direção Geral indicará os membros faltantes;

6.5 Todas as divulgações ocorrerão no site [expansão.ifrs.edu.br/vacaria](http://expansão.ifrs.edu.br/vacaria).

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Vacaria.

Vacaria, 26 de março de 2018.

---

Comissão Eleitoral Permanente  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 90/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

**EDITAL Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2018**  
**EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO LOCAL**  
**DO *CAMPUS* VACARIA PARA ELABORAÇÃO DO PDI 2019-2023 DO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO**  
**GRANDE DO SUL**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer minha  
inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do  
segmento ( ) Docente ( ) Técnico-administrativo, na Comissão Local do *Campus*  
Vacaria para Elaboração do PDI 2019-2023 do IFRS. Declaro estar ciente do Edital e  
normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu  
cumprimento.

Vacaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*

**EDITAL Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2018**  
**EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO LOCAL**  
**DO *CAMPUS* VACARIA PARA ELABORAÇÃO DO PDI 2019-2023 DO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO**  
**GRANDE DO SUL**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer minha  
inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do  
segmento **discente** na Comissão Local do *Campus* Vacaria para Elaboração do PDI  
2019-2023 do IFRS. Declaro estar ciente do Edital e normas que rege este processo,  
bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Vacaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO**

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE
Nome: _____
Cargo efetivo ou Curso: _____
_____ SIAPE ou Matrícula do Curso: _____
Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____
_____ _____

Etapa:

\_\_\_\_\_  
Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Vacaria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recursante

-----  
Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 06/2018

Vacaria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)